



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

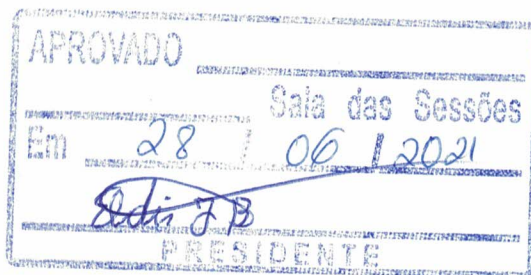
INDICAÇÃO Nº 458/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a **instalação de um redutor de velocidade na Rua José Elias da Costa, próximo ao número 458, no Bairro Santo Antônio.**

JUSTIFICATIVA

A instalação do redutor se faz necessária, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade, ao passar pela referida via, colocando em risco a vida de pedestres, principalmente, de crianças que transitam no local.

Vale frisar que após a colocação da lombada, será necessário que a TransPL indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo, para a correta orientação dos motoristas.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021.

Guilherme de Lima Braga (Guilherme do Doce)
Vereador